ATA DA 23ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 23ª. Sessão Ordinária, do 3º ano legislativo da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Álvares Machado, realizada aos 26 dias do mês de agosto de 2019, às 20 horas, sob a presidência do vereador Pedro da Silva Oliveira, secretariado pelos vereadores: Luiz Francisco Boigues e Edson dos Santos Rodrigues, respectivamente, 1º e 2º secretários, e com a presença dos demais vereadores, conforme livro de registro próprio. Foram iniciados os trabalhos com a execução do hino nacional e hino do município, leitura da ata da sessão ordinária anterior que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE**. Foram apresentadas as seguintes matérias: expediente do Poder Executivo, enviando Projeto de lei nº 09 e 10/2019, que foram encaminhados as comissões competentes, para parecer, respostas a diversos requerimentos e indicações, expediente de terceiros, Requerimento de nº 247 ao 252/19 de autoria diversa, aprovados por unanimidade, Moção de nº 33 e 34/19, de autoria diversa, aprovadas por unanimidade, e, Indicação de nº 164 ao 172/19, de autoria diversa, que serão encaminhadas aos seus destinos. **PALAVRA NO EXPEDIENTE** – Não houve inscrito. **ORDEM DO DIA**: Não houve matéria. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Inscrito o vereador Carlos da Pizzaria que enalteceu a parceria entre município e Secretária de Estado de Assuntos Penitenciários quanto ao trabalho eficiente prestado pelos presidiários, sendo aparteado pelos vereadores: Cláudio do Correio e Zé Carteiro; e, o vereador Presidente, Pedrinho do Coral, que teceu comentários sobre o Requerimento de nº 247/19 e se reportou as palavras do vereador Carlos da Pizzaria. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez a leitura da mensagem bíblica do dia, nos termos da Resolução nº 01/16 de 09 de agosto de 2016, comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 02 de setembro de 2019, e, declarou

encerrada a presente sessão, as 21H53M, lavrando-se esta ata que se aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa.